INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
NOSARA PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.342.745/0001-11
("Fundo" ou **"Classe Única")**

A **NORONHA TRUST LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 52.230.344/0001- 90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024, aqui representada nos termos do seu contrato social, na qualidade de administradora e gestora do Fundo ("**Administradora**"),

E, na qualidade de gestora de recursos do Fundo,

NORONHA TRUST LTDA., acima qualificada ("**Gestora**"),

Considerando que até o presente momento a Classe Única não possui Cotas subscritas,

RESOLVEM, na melhor forma de direito, celebrar o presente Instrumento Particular de Alteração ("**Instrumento**"), de maneira a aprovar:

1) A alteração dos itens 10.1.2 e 10.4 do Anexo "Classe Única Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Nosara Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada" do Regulamento, afim de refletir o novo valor unitário de emissão:

> "***10.1.2.*** *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas da Classe, serão emitidas até 51.000 (cinquenta e um mil) Cotas Subclasse LP considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de até R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) ("1ª Emissão de Cotas").*"

> "***10.4.*** *Após a Primeira Emissão, será realizada uma nova emissão de Cotas, destinada exclusivamente à Subclasse S, no montante total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente à emissão de 200 (duzentas) Cotas da referida Subclasse, com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota, que não estará sujeita à deliberação prévia em Assembleia Especial, nem implicará a concessão ou exercício de direito de preferência por parte dos demais Cotistas do Fundo, nos termos do Regulamento, do Acordo de Cotistas e da legislação aplicável. Em razão de tratar-se de emissão restrita à Subclasse S, de caráter complementar e vinculada à 1ª Emissão de Cotas, o Administrador, observado o disposto na Resolução CVM 175 bem como nas normas complementares editadas pela CVM e pela ANBIMA, fica expressamente autorizado a proceder, por ato próprio e unilateral, à efetivação da Segunda Emissão de Cotas, imediatamente após o encerramento da 1ª Emissão de Cotas, independentemente de qualquer manifestação adicional dos Cotistas ("Segunda Emissão de Cotas"). Tal emissão adicional terá por finalidade a integralização específica de recursos destinados à Subclasse S, preservadas as demais condições econômicas, financeiras e regulatórias do Fundo,*

Clicksign 47fded61-2311-46da-853d-c4e488f88b37

sendo-lhe aplicáveis integralmente as disposições do Regulamento relativas à emissão, subscrição, integralização, e registro contábil das cotas, inclusive quanto à apuração e divulgação do valor patrimonial da Subclasse S, à atualização dos registros no sistema de cotistas e à comunicação ao público investidor, quando aplicável."

O presente Instrumento será levado a registro e comunicado à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da regulamentação aplicável e entra em vigor na data da assinatura.

São Paulo, 06 de abril de 2026

Luiz Felipe da Costa Mace

NORONHA TRUST LTDA.

Administradora e Gestora

(Restante da página intencionalmente em branco. Anexo I começa na próxima página).

Clicksign 47fded61-2311-46da-853d-c4e488f88b37

ANEXO I – Novo Regulamento do Fundo (versão de 06 de abril de 2026)

Clicksign 47fded61-2311-46da-853d-c4e488f88b37

IPA NOSARA 06.04.26 v.sign.pdf

Documento número #47fded61-2311-46da-853d-c4e488f88b37

Hash do documento original (SHA256): bf4c8dbe134ce96fe85dd8ef386619df489943b2b759b73685a3a5bca4eebe12

Assinaturas

Luiz Felipe da Costa Macedo

CPF: 124.361.117-07

Assinou em 06 abr 2026 às 15:30:25



Luiz Felipe da Costa Macedo

Felipe de Freitas Bönecker

CPF: 223.662.228-74

Assinou em 06 abr 2026 às 15:44:35



Felipe de Freitas Bönecker

Log

06 abr 2026, 15:27:46	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 criou este documento número 47fded61-2311-46da-853d-c4e488f88b37. Data limite para assinatura do documento: 06 de maio de 2026 (15:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 abr 2026, 15:29:38	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de maio de 2026 (11:34).
06 abr 2026, 15:29:38	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.macedo@noronhatrust.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Felipe da Costa Macedo.
06 abr 2026, 15:29:38	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.bonecker@noronhatrust.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe de Freitas Bönecker e CPF 223.662.228-74.

06 abr 2026, 15:30:25	Luiz Felipe da Costa Macedo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.macedo@noronhatrust.com. CPF informado: 124.361.117-07. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9735a3(...), vide anexo manuscript_06 abr 2026, 15-30-13.png. IP: 189.62.151.134. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 abr 2026, 15:44:35	Felipe de Freitas Bönecker assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.bonecker@noronhatrust.com. CPF informado: 223.662.228-74. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0edefa(...), vide anexo manuscript_06 abr 2026, 15-44-20.png. IP: 189.62.151.134. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 abr 2026, 15:44:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 47fded61-2311-46da-853d-c4e488f88b37.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 47fded61-2311-46da-853d-c4e488f88b37, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Luiz Felipe da Costa Macedo

Assinou o documento em 06 abr 2026 às 15:30:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9735a3(...)



Luiz Felipe da Costa Macedo
manuscript_06 abr 2026, 15-30-13.png

Felipe de Freitas Bönecker

Assinou o documento em 06 abr 2026 às 15:44:35

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0edefa(...)



Felipe de Freitas Bönecker
manuscript_06 abr 2026, 15-44-20.png